

Se não podes ir a pé ou de bicicleta, utilizar transportes públicos é a melhor opção.

Sabias que, enquanto passageiro de transporte público, tens direitos e deveres?

O Decreto-Lei 9/2015 e o Regulamento de Ação Social Escolar da Câmara Municipal estipulam regras.



**TRANSPORTES
PÚBLICOS**
a tua melhor opção



NÃO PODES

⊗ Ocupar os lugares para os passageiros com a mochila

(coloca-a aos teus pés ou nos espaços para volumes)

⊗ Ocupar lugar reservado a pessoas com mobilidade condicionada, com crianças ao colo ou grávidas

⊗ Projetar objetos para o exterior

⊗ Utilizar aparelhos sonoros, fazer barulho, ou praticar atos ou proferir expressões que perturbem os outros passageiros ou o trabalho do motorista

⊗ Entrar no veículo quando a lotação estiver esgotada

⊗ Colocar volumes pesados ou sujos sobre os bancos ou apoiar os pés nos estofos



⊗ Colocar, nos espaços reservados para volumes, objetos que possam cair ou perturbar os outros passageiros em caso de choque ou paragem brusca

Sabias que as tuas atitudes
podem condicionar
as viagens com
a TRANSDEV?

E MAIS

Os agentes e o motorista podem ordenar a saída de passageiros do veículo caso incumpram os seus deveres

Em alguns casos pode ser recusada a entrada de passageiros

TENS QUE

Utilizar o cinto de segurança sempre que utilizares um passe escolar ou a tua viagem for oferecida pela Câmara Municipal



Viajar com título de transporte válido

Permanecer sentado e entrar ou sair do veículo só quando estiver nas paragens

Pedir autorização à TRANSDEV para vendas, peditórios, recolher assinaturas ou realizar inquéritos

Respeitar os outros passageiros, o trabalho do motorista e de outros profissionais, bem como as instruções dos agentes de fiscalização